Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2012

Institui no calendário de eventos do Município, a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate da Obesidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova*:*

Art. 1º Fica instituída no Calendário de Eventos do Município, a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate da Obesidade, a ser realizada na última semana do mês de outubro.

Art. 2º O Poder Executivo do Município, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação ficam encarregadas de criar o Programa relativo ao evento e convidar o Conselho Municipal de Saúde, para participação, utilizando para esse fim, salas de aulas da rede pública ou outros locais que julgar conveniente, realizando as seguintes atividades: seminário, aulas, palestra com exibição de vídeos, slides e filmes.

Art. 3º As atividades da Semana Municipal para Conscientização, Prevenção e Combate da Obesidade terão o objetivo de:

I - esclarecer a comunidade quanto às causas da doença;

II - promover a integração das pessoas portadoras da doença, em todos os níveis sociais;

III - promover campanha educativa visando à prevenção e à conscientização quanto à problemática da pessoa obesa;

IV - promover o intercâmbio de informações com a comunidade visando às soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença.

Art. 4º Farão parte da Semana de Prevenção e Combate da Obesidade, seminários, aulas, palestras com exibição de vídeos, slides, filmes, concursos, cartazes e outros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2012

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

A obesidade é um grave problema de saúde pública em nosso pais, com sua prevalência crescendo em níveis epidêmicos; associa-se a um elevado risco de morbiletalidade.

A obesidade é considerada fator de risco intermediário, como tabagismo, sedentarismo, consumo de alimentos gordurosos e álcool, para desenvolvimento de doenças cronicas como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. com a postura atual do governo somente quando os obesos desenvolverem hipertensão, diabetes ou enfartarem poderão ser gratuitamente tratados de suas comorbidades.

Aquelas doenças que pioram a qualidade de vida com o aparecimento da obesidade, não podemos esperar pelas suas complicações.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador